

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)FACULDADE DE MEDICINA
ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA
MPD Nº01 /2022 EDITAL**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Dermatologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre do ano de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
2	Graduação em MEDICINA e para estrangeiros Diploma Revalidado	07/03/2023	8190 horas	400,00	Gratuito

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País e diploma de graduação em Medicina revalidado.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial e on-line às 8:00 até 17 horas, horário de Brasília.

2. Inscrição por e-mail :

- 2.1 As inscrições por e-mail deverão ser endereçadas ao e-mail mpd.cmm@id.uff.br, com o assunto “Inscrição Pós-graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até o dia 25 de janeiro de 2023, às 20 horas, contendo todos os documentos digitalizados em PDF, descritos neste edital; item(2.3)
- 2.2. Período: 04 de janeiro até 25 de janeiro de 2023
- 2.3. Documentação

2.4. Ficha de inscrição.

- 2.4.1 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.3 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Uma foto 3X4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sitio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) : 8150153085 Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. Cronograma :

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 03/01/2023 até 25 /01/2023

3.1.2 Por e-mail : mpd.cmm@id.uff.br

3.2 Confirmação da inscrição será feita por e-mail em até 48 horas.

Homologação das inscrições será publicada dia 30 de janeiro de 2023, no site <http://editais.uff.br/editais>

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova Escrita de conhecimentos relativos a Especialidade (múltipla escolha) e prova de inglês (tradução texto de inglês) - Eliminatória

3.2.1.2 Entrevista e Análise de currículo – Classificatória

3.2.2 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: site <http://editais.uff.br/editais>

3.2.5 Prova teórica (Eliminatório)

3.2.5.1 Data: 06/02/2023

3.2.5.2 Horário: 9 horas

3.2.5.3 O gabarito da prova teórica será divulgado no dia 06/02/2023, fixado no mural da Faculdade de medicina, no HUAP – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná nº303, Centro, Niterói – RJ , 2º andar- Prédio anexo, ao término da prova.

3.2.5.4 Recurso prova escrita

3.2.3.5.1. Recurso para prova escrita por e-mail mpd.cmm@id.uff.br

3.2.3.5.2 Data: 06/02/2023 (início 14 horas) até o dia 07/02/2023 às 14 horas

3.2.3.5.3 Os recursos deverão ser, exclusivamente, apresentados via e-mail (mpd.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.6 Entrevista (Classificatória)

3.2.7 Data: 09/02/203

3.2.8 Horário: 9: 00 horas

3.2.9 Análise do curriculum vitae (Classificatória)

3.2.9.1 Data: 09/02/2023

3.2.9.2 Horário 9 horas

3.2.9.3 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 10/02/2023, no site <http://editais.uff.br/editais>

3.2.10 Recurso para entrevista e análise de currículo

3.2.10.1 Data: 13 e 14 de fevereiro de 2023.

3.2.10.2 Os recursos deverão ser apresentados via e-mail (mpd.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.11 Divulgação do resultado final do concurso:

3.2.11.1 Data: 15/02/2023

3.2.11.2 Horário: a partir de 13 horas

3.2.12 Local: <http://editais.uff.br/editais>

3.3. Cálculo da prova teórica (múltipla escolha+inglês) (10 pontos)

3.4 Prova escrita com 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos relativos à especialidade de dermatologia (8,0 pontos) + prova de tradução de texto de inglês para o português (1,0 pontos) + entrevista (1,00).

3.5 Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 na prova teórica.

3.6. O cálculo da nota final será obtido da seguinte forma: Nota prova teórica (peso 8) + nota CV (1,0 Ponto) e Entrevista (1 ponto)

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso: Maria Fernanda Gavazzoni, Simone de Abreu Neves Salles, Maria Cláudia Issa e tendo como suplente Professora Sandra Maria Barbosa Durães, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.8.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia.

3.8.2.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo.

3.8.2.3. Mais tempo de graduação

3.8.2.4 Maior Idade

4. Conteúdo programático e referências para a prova:

1. Anatomia e fisiologia da pele

2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso

3. Acne

4. Buloses

5. Colagenases

6. Dermatoses metabólicas

7. Dermatoses por imunodeficiências

8. Dermatoses ocupacionais

9. Dermatoviroses

10. Dermatozoonoses

11. Doenças granulomatosas
12. DST / IST
13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
14. Erupções por drogas
15. Farmacodermias
16. Fotodermatoses
17. Genodermatoses
18. Hanseníase
19. Leishmaniose
20. Lesões elementares
21. Micoses subcutâneas e sistêmicas
22. Micoses superficiais
23. Piodesmites
24. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitos colaterais dos tratamentos
25. Psoríase
26. Semiologia e métodos complementares
27. Tuberculose cutânea e microbacterioses
28. Tumores cutâneos
29. Urgências dermatológicas
30. Urticárias
31. Doenças que acometem o couro cabeludo
32. Líquen Plano e erupções liquenóides
33. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.
34. Doenças do couro cabeludo.

4.1. Referências Bibliográficas:

Dermatologia Rubem David Azulay, 8^a edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatricks 7^a Edição; Rook's Textbook of Dermatology, 9^a Edição; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo 3^a edição.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3 Reservam-se 10 % vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.4. O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 e, no máximo, de 4 anos.

5.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

5.6 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

5.7 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

- 5.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.10 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.13 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado.
- 5.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

Niterói, 08 de novembro de 2022.

MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI

Coordenadora do Curso de Especialização em Dermatologia Universidade Federal Fluminense

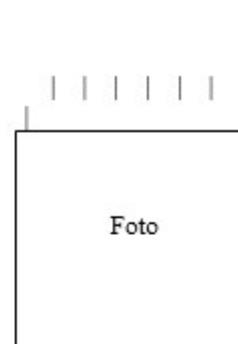
#



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização em :



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO		NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAÍS)
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	PERÍODO UNIVERSITÁRIO	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)		

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE CELULAR:
		E-mail: E-MAIL:	FAX/EMAIL:

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL	SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

- fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação currículum vitae
 cópia do histórico escolar cópia do CPF
 duas fotos 3x4 outros:
 identidade ou carteira do conselho

Niterói, _____ de _____ de .

Assinatura do Cidadão

Assinatura do Funcionário Responsável

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Nome do Candidato:

QUESITO	Máximo	<i>Cada</i>	<i>Total</i>	<i>Pontuação Solicitada sugerida</i>	Pontuação concedida Para uso exclusivoda
				Total	
<i>Residência médica em clínica médica</i>	1	1,00	1,00		
<i>Pós-Graduação reconhecida pela AMB.</i>	1	1,00	1,00		
<i>Residência médica em outras especialidades</i>	1	1,00	1,00		
<i>Monitoria em qualquer área da Medicina, mínimo 6 meses (oficial ou voluntária)</i>	1	0,50	0,50		
<i>Iniciação científica em qualquer área médica</i>	1	0,50	0,50		
<i>Publicação em Revista Científica Indexada Pubmed</i>	4	1,00	4,00		
<i>Publicações em revista científica indexada por outras bases de dados, não Pubmed</i>	4	0,25	1,00		
<i>Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional (posters, oral);</i>	4	0,25	1,00		



Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Dermatologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
		Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	NOTA FINAL	